

Documentos necessários para lavrar escritura de UNIÃO ESTÁVEL
CARTÓRIO – 2º OFÍCIO DE NOTAS

DOCUMENTOS DOS COMPANHEIROS:

1. () RG e CPF ou CNH; **(cópias autenticadas ou original)**;
2. () Certidão de casamento (para os casados, viúvos, separados ou divorciados) ou de Nascimento (para os solteiros) - (expedida em até 90 dias); **(cópias autenticadas ou original)**; Obs.: Cartório de Registro Civil ou pelo site www.registrocivil.org.br
3. () Comprovante de residência.

DOCUMENTOS DOS FILHOS (se houver)

Menor de idade:

- () RG ou Certidão de nascimento;

Maior de idade:

- () RG, CPF ou CNH.

OBSERVAÇÕES:

1. Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:
() Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos;
() Passaporte válido ou RNE e CPF;
() Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior.

O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.